



**PORTARIA N. 153/2016 DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.929 de 03 de outubro de 2011 e da Lei 2.152 de 16 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **CLEIDE OLIVEIRA MACEDO DE CARVALHO SILVA**, Matrícula 8815, CPF 543.547.226-15, do cargo em comissão de **Diretor de Escola com 201 a 300 alunos, Nível Especial 3**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 30 de agosto de 2016.

  
**Yuji Yamada**  
**Prefeito de Janaúba**

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 30 / 08 / 2016

